



Disponibilizado no D.E.: 14/08/2024  
Prazo do edital: 26/09/2024  
Prazo de citação/intimação: 17/10/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Av. Rio Branco, 243, Anexo II, 9º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8194 - www.jfrj.jus.br -  
Email: 19vf@jfrj.jus.br

**PROCEDIMENTO COMUM Nº 0014827-17.2018.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** AHP PINHEIRO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

**EDITAL Nº 510013955410**

**19ª VARA FEDERAL**  
**FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO**  
**Juiz Federal Titular**  
**LUCIENY FERREIRA GIRÃO**  
**Diretora de Secretaria**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA MOVIDA PELA(O) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA AHP PINHEIRO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA- PROCESSO Nº 00148271720184025101, NA FORMA ABAIXO:**

**O DOUTOR FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO, JUÍZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,**

**FAZ SABER** que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, expedido nos autos acima referidos, virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar, que por este juízo, tramitam os autos da Ação Ordinária nº 00148271720184025101, em que são partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; AHP PINHEIRO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, na qual foi requerida a **CITAÇÃO POR EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 256 DO CPC, do réu AHP PINHEIRO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA CNPJ 12639840000188**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência dos atos e termos da ação proposta em epígrafe, e para, querendo, contestar a ação, no prazo legal, nos termos do art. 335, III, do CPC. Assim é passado o presente **EDITAL DE CITAÇÃO, com PRAZO DE TRINTA DIAS**, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei, ficando o(a)s mesmo(a)s ciente(s) de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, anexo II, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 12 às 17 horas. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, em 08/08/2024. Eu, DANIEL DE SOUZA FERREIRA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, LUCIENY FERREIRA GIRÃO, o conferi.



Disponibilizado no D.E.: 14/08/2024  
Prazo do edital: 26/09/2024  
Prazo de citação/intimação: 17/10/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

---

Documento eletrônico assinado por **FABRICIO FERNANDES DE CASTRO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013955410v2** e do código CRC **d16459f9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FABRICIO FERNANDES DE CASTRO

Data e Hora: 9/8/2024, às 13:42:25

---

0014827-17.2018.4.02.5101

510013955410.V2